

Termos de Referência (TOR)

AVALIAÇÃO EXTERNA FINAL

Projeto:

"Projeto para apoiar mulheres vulneráveis, vítimas de violência, tráfico ou no contexto da exploração sexual em Cabo Verde", Cabo Verde.

CI/2023-C-C-PD-013



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO DE AVALIAÇÃO E CONTEXTO
3. ATORES ENVOLVIDOS
4. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO
5. QUESTÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E PLANO DE TRABALHO
7. DOCUMENTOS E FONTES DE INFORMAÇÃO
8. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
9. EQUIPA DE AVALIAÇÃO
10. PREMISSAS DA AVALIAÇÃO, AUTORIA E PUBLICAÇÃO
11. PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
12. SUBMISSÃO DA OFERTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Solidariedade Amaranta, juntamente com o seu parceiro local, as Irmãs Adoradoras em Cabo Verde, são as organizações promotoras e gestoras desta avaliação.

A Fundação Solidariedade Amaranta (FSA) é uma organização privada sem fins lucrativos de natureza fundacional criada em 2006 para unir o trabalho social dos Adoradores Religiosos (RRAA), fundada em 1856. Reúne mais de 150 anos de experiência a trabalhar com vítimas de exploração sexual, principalmente aquelas provenientes de situações de prostituição e/ou tráfico.

Como parte do Serviço Social da Província Europa-África das R.R. Adoratrices, desenvolve projetos e programas através de delegações em Espanha e internacionalmente em 23 países em todo o mundo, oferecendo às vítimas de exploração sexual cuidados psicológicos, acompanhamento, formação e formação, bem como a possibilidade de se reinserirem no mundo do trabalho de forma digna e respeitosa.

O trabalho realizado no campo da cooperação para o desenvolvimento visa trocar experiências, estabelecer sinergias e fornecer apoio técnico e económico às intervenções que os nossos parceiros locais realizam nos países onde as RRs Adoratrices têm presença, através de programas destinados à proteção das mulheres e raparigas vítimas de exploração sexual e outras formas de violência contra as mulheres. Ao mesmo tempo, a FSA contribui para a mudança social através de campanhas de sensibilização, denunciando estruturas que não respeitam os direitos humanos, políticos, económicos e culturais das mulheres.

Por outro lado, o Instituto das **Irmãs Adoradoras** (RRAA) trabalha em Cabo Verde desde 2007, tendo posteriormente criado o Centro de Receção Feminina Kredita Na Bo em Mindelo, Ilha de São Vicente. Desde 2021, começou a trabalhar nas Ilhas Saladas e Santiago, prestando apoio e contribuindo para a promoção da inclusão social e da cidadania para todas as mulheres vítimas de violência de género e/ou no contexto da prostituição e do tráfico. Desenvolve o seu trabalho através de projetos e ações financiados por diferentes agências internacionais sensíveis ao fenómeno do tráfico e da exploração sexual, que favorecem o empoderamento das mulheres beneficiárias. Além disso, toda a história de trabalho especializado da RRAA nesta área faz deles a entidade de referência na intervenção com beneficiários.

O objetivo deste TORR é contratar uma avaliação externa para o projeto intitulado "**Projeto para apoiar mulheres vulneráveis, vítimas de violência, tráfico ou no contexto da exploração sexual em Cabo Verde**", desenvolvido nas Ilhas de São Vicente Sal, em Cabo Verde. É realizada pelo Instituto dos Adoradores Religiosos do Santíssimo Sacramento e da Caridade, de 1 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2026, com o apoio financeiro da Fundação Solidariedade Amaranta e do Governo de La Rioja em Espanha (Resolução 24/2023, de 13 de novembro de 2023 do Ministério da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que fornece subsídios a organizações não-governamentais para o financiamento de projetos de cooperação para o desenvolvimento).

Este projeto prevê uma avaliação externa final no final do segundo ano de implementação, que metodologicamente seguirá a Metodologia de Avaliação da Cooperação Espanhola (Vol. I e II AECID

2005), para avaliar a intervenção e gerar informação e conhecimento para incorporar a aprendizagem nas futuras intervenções das entidades envolvidas, bem como para o Governo de La Rioja. Os resultados da avaliação serão partilhados com o organismo financiador, parceiros locais e outros intervenientes, públicos e privados, que estiveram envolvidos na intervenção.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO E CONTEXTO

O **objetivo da avaliação** é o projeto "Projeto para apoiar mulheres vulneráveis, vítimas de violência, tráfico ou no contexto de exploração sexual em Cabo Verde", executado pela RRAA com o apoio da FSA e cofinanciado pelo Governo de La Rioja.

Propõe-se realizar uma avaliação externa final que priorize a análise dos resultados do projeto. Neste sentido, a ênfase será colocada nos critérios de eficácia e relevância da intervenção executada. Além disso, será avaliado o impacto gerado na população-alvo.

As razões para a realização desta avaliação são as seguintes:

- Gere processos de aprendizagem que permitam tirar conclusões úteis para melhorar as metodologias de intervenção.
- Otimizar a gestão da intervenção através da análise sistemática e aprofundada dos objetivos e resultados esperados e alcançados, procurando maximizar o seu impacto.
- Determinar até que ponto a intervenção contribui para a concretização do objetivo global.

Tendo tudo isto em conta, os **objetivos gerais da avaliação** são os seguintes:

- Analisar as atividades realizadas, o seu contributo para a obtenção dos resultados e como estas estão ligadas aos objetivos da intervenção.
- Avaliar até que ponto a estratégia do projeto respondeu às necessidades das raparigas, jovens e mulheres beneficiárias.
- Realize uma análise preliminar do impacto da intervenção realizada.

Principais dados do projeto

- **Título:** Programa de Integração Psicossocial para Adolescentes em Situações de Vulnerabilidade e Exclusão, Mulheres que se prostituem ou são traficadas com o propósito de exploração sexual. ("Kredita Na Bo")
- **Concurso:** Subsídios para projetos de cooperação para o desenvolvimento em 2023 (Governo de La Rioja)
- **Entidade Beneficiária:** Fundación Solidariedade Amaranta
- **Parceiro Local:** Irmãs Adoradoras
- **Área geográfica de trabalho:** Mindelo, Ilha de São Vicente e Ilha de Sal, Cabo Verde.
- **Subsídio concedido pelo Governo de La Rioja:** €199.592,82
- **Custo total do projeto:** €279.993,02
- **Data de Início:** 01 de janeiro de 2024
- **Data prevista de terminação:** 31 de dezembro de 2025

- **Data real de terminação:** 31 março 2026

CONTEXTO

Contexto e breve resumo do projeto

A intervenção começou em 2009 no âmbito de atividades abrangentes de apoio à recuperação psicossocial das mulheres no contexto da prostituição e de outras formas de exploração sexual. Estas mulheres são o alvo da atenção dos adoradores desde que se estabeleceram no campo; desde então, a intervenção tem vindo a evoluir. Durante este período, as próprias mulheres têm vindo a ganhar destaque na definição dos serviços mais adequados para alcançar o objetivo da sua recuperação e integração social.

Este projeto visa contribuir para a redução da vulnerabilidade das mulheres vítimas de violência. Para tal, está a ser feito trabalho para capacitar as mulheres titulares de direitos a prevenir a violência contra elas, fornecendo-lhes ferramentas como a aquisição de competências profissionais e pessoais que lhes dêem acesso a um projeto de vida autónomo e livre de violência.

O projeto desenvolve-se nas Ilhas de Sal e São Vicente, dirigindo-se tanto a mulheres que se encontram numa situação de vulnerabilidade social especial relacionada com a violência de género, como àquelas que vivem em contextos de prostituição ou que são vítimas de tráfico com fins de exploração sexual. Além disso, são realizadas ações nas escolas dirigidas ao público em geral, promovendo a consciencialização e a prevenção e denunciando estruturas que não respeitam os direitos humanos, políticos, económicos e culturais das mulheres.

OBJETIVO GERAL. Contribuir para o empoderamento das mulheres em situações vulneráveis através do apoio psicossocial.

OBJETIVO ESPECÍFICO. Os TTDDs são capacitados para prevenir a violência contra si através da aquisição de competências profissionais e pessoais que lhes dão acesso a um projeto de vida autónomo e livre de violência.

RESULTADOS:

- **Resultado 1:** Desenvolveu um percurso de formação adaptado às necessidades dos titulares de direitos, que lhes proporciona formação que melhora as suas hipóteses de aumentar a sua autonomia pessoal.
- **Resultado 2:** Foi criado um recurso de cuidados sociocomunitários para titulares de direitos que são vítimas de violência de género, incluindo prostituição e tráfico.
- **Resultado 3:** Foi desenvolvido um percurso de sensibilização sobre saúde, género e direitos humanos entre titulares de direitos e responsáveis por direitos.
- **Resultado 4:** Projeto executado corretamente, o que permite incorporar as lições aprendidas no modelo de intervenção do parceiro local em Cabo Verde.

População beneficiária

Ilha de São Vicente

- MULHERES BENEFICIÁRIAS DIRETAS: 200
- MULHERES INDIRETAS: 280
- BENEFICIÁRIOS DIRETOS MASCULINOS: 100
- INDIRETO: 500

Ilha Salt

- MULHERES BENEFICIÁRIAS DIRETAS: 100
- MULHERES INDIRETAS: 150
- BENEFICIÁRIOS DIRETOS MASCULINOS: 70
- INDIRETO: 220

O projeto destina-se a mulheres no contexto da prostituição, redes de tráfico para fins de exploração sexual ou outras situações de risco sério de exclusão social que possam fazer parte dos perfis acima descritos. As beneficiárias do projeto são mulheres entre os 16 e os 35 anos (com exceções), de qualquer nacionalidade, residentes em Mindelo e Sal ou noutras ilhas pertencentes a este arquipélago.

3. ATORES ENVOLVIDOS

Grupo-alvo da avaliação

Os principais intervenientes envolvidos nesta intervenção foram:

Titulares de Direitos: população beneficiária que participou no projeto.

Titulares de Deveres: Instituições e Administrações Públicas Locais com competência e obrigação legal de proteger as mulheres vítimas de tráfico e prostituição.

Titulares de Responsabilidades: RRAA Adoratrices em Cabo Verde e FSA, bem como outras entidades sociais e empresariais que interagem com os Adoradores no ambiente e com as quais existe contacto e coordenação permanentes.

Como exemplo, e sem ser uma lista fechada, foram incluídos os seguintes na formulação:

- Instituições públicas:
 - Ministério da Justiça e Trabalho: Apoio ao acompanhamento e informação jurídica (existe um acordo de colaboração).
 - Observatório Nacional para a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e a Rede Local para a Prevenção do Abuso Sexual e Exploração de Menores: o parceiro local é membro de ambas as redes e beneficia e faz parte das atividades de defesa, sensibilização e formação.

- Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade de Género: entre outras funções, promove a criação de redes a nível nacional com mulheres em situações de violência de género. O parceiro local é membro da REDE.
 - Instituto para o Emprego e Formação Profissional: O parceiro local tem um acordo-quadro de colaboração com esta instituição. Os diferentes cursos de formação que serão ministrados no âmbito do projeto terão a aprovação do IEFP.
 - Ministério da Educação: O parceiro local tem um acordo-quadro pelo qual as mulheres vítimas são encaminhadas para elas, que recebem formação gratuita para melhorar a sua empregabilidade, fornecida pelas instituições sob este ministério.
 - Câmara Municipal de São Vicente: que apoia o Projeto e está informada de todas as atividades que autorizam e cedem espaços públicos quando necessário (existe um acordo de colaboração).
 - Câmara Municipal de Sal: apoia o projeto e é informada de todas as atividades do projeto para a autorização e transferência do espaço público, bem como a promoção das ações, programas e campanhas do projeto (existe um acordo de colaboração).
 - Instituto Cabo-Verdiano para Crianças e Adolescentes (ICCA): Dependente do Ministério da Família e Inclusão Social, conta com o apoio de delegações nas ilhas de São Vicente e Sal. Quando surgem situações graves envolvendo vítimas menores de idade de violência, a ICCA é contactada para coordenar o trabalho.
 - Polícia Nacional e Judicial: a coordenação é permanente em casos de violência de género e outros crimes sofridos pelos TTDDs.
 - Delegação em Mindelo do Ministério da Saúde: Está a decorrer comunicação permanente com esta delegação. Eles fornecem formadores em dias de formação em saúde e em palestras para apoiar os TTDDs.
- Entidades privadas:
 - Caritas Cape Verde: oferece formação às mulheres do projeto
 - Hospital Baptista de Sousa: oferece consultas médicas e exames gratuitos a mulheres e adolescentes beneficiados do projeto
 - Organização das Mulheres Caboverdianas (OMCV): realizam formação no centro ou as mulheres beneficiárias frequentam os seus cursos. Além disso, se o OMCV receber mulheres do perfil do projeto, elas são encaminhadas para o centro.
 - Associação Cabo-Verdiana para a Luta contra a Violência de Género
 - Aldeias das Crianças S.O.S Cabo Verde: as crianças são encaminhadas após um processo judicial de algumas das mulheres beneficiárias do projeto.
 - Centro de Educação para Jovens e Adultos das fábricas de costura AFROPAN e VERDE VEST
 - Universidade de Mindelo
 - Freguesia de Nossa Senhora das Dores em Sal
 - MORABI, Associação Cabo-Verdiana para a Autopromoção das Mulheres: Oferece microcréditos às mulheres beneficiárias do projeto para iniciarem os seus próprios negócios.
 - D&D Carvalho Service Provision Company: agência de emprego temporário. Procure possíveis empregos para os beneficiários do projeto.

- Associação de Crianças Desfavorecidas
- Associação de Defesa do Consumidor (ADECO)

O comité de monitorização da avaliação será composto por:

- Um técnico de projetos de cooperação da FSA como entidade requerente ao subsídio do Governo de La Rioja
- O diretor ou coordenador do projeto RRAA em Cabo Verde.

O comité de monitorização será responsável por dirigir todas as ações acordadas para serem realizadas com a equipa de avaliação, bem como por permitir e organizar todas as atividades necessárias para facilitar o trabalho de recolha de dados, análise e subseqüentes conclusões realizadas pela equipa de avaliação da intervenção. O comité de monitorização da avaliação coincide com a Unidade de Gestão do Projeto, pelo que será fácil aceder aos requisitos solicitados pela equipa de avaliação.

4. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

A Avaliação Externa Final deve analisar a execução do projeto de acordo com o cumprimento dos objetivos e resultados, a implementação das atividades do projeto e as abordagens utilizadas, bem como identificar os pontos fortes e fracos na sua implementação.

O estudo incluirá as seguintes áreas de análise:

- **Avaliação dos resultados da intervenção.** Será avaliada a extensão em que as ações alcançaram os seus resultados e objetivos, bem como a sua contribuição para o cumprimento dos objetivos da cooperação espanhola. Também será útil determinar a importância relativa da previsão dos impactos, expressa em termos de amplitude e sustentabilidade, os efeitos no ambiente físico ou socioeconómico e o grau de envolvimento das instituições nacionais. Devem ser incluídas conclusões úteis e recomendações para o futuro do projeto. **ESTA ÁREA SERÁ UMA PRIORIDADE NA AVALIAÇÃO.**
- **Avaliação do impacto imediato do projeto.** Avaliar os efeitos imediatos da intervenção nas necessidades dos seus beneficiários. Uma avaliação de impacto de curto prazo.
- **Desenho da intervenção.** Analisar a racionalidade e coerência da intervenção, verificar a qualidade e a realidade do diagnóstico feito, verificar a existência de objetivos claramente definidos, analisar a sua correspondência com os problemas e examinar a lógica do modelo de intervenção concebido.
- Identificação de boas práticas e aprendizagem que devem ser reforçadas.
- Formule conclusões e recomendações que conduzam ao fortalecimento desta iniciativa.

5. QUESTÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação externa final abrangerá o período de execução a partir de 1 de janeiro de 2024, terminando a 31 de março de 2026. Esta avaliação deve fornecer uma avaliação da execução do projeto com base nos critérios de avaliação da relevância, eficiência, eficácia, grau de progresso em direção ao impacto e sustentabilidade; É também interessante avaliar os resultados das alianças formais e estratégicas, da coordenação e cooperação com as partes interessadas do projeto.

Embora a equipa de consultoria formule as suas próprias diretrizes com base numa proposta, a avaliação deve responder pelo menos às seguintes questões ou critérios numa abordagem baseada no género e nos direitos:

Relevância (adaptação da intervenção ao contexto)	A intervenção corresponde às prioridades e necessidades da população beneficiária? O projeto foi organizado de forma a garantir a participação dos beneficiários? As prioridades dos beneficiários mudaram desde a definição da intervenção? Se sim, A intervenção adaptou-se a estas mudanças? As prioridades de desenvolvimento do país anfitrião ou da área de captação mudaram?
Eficiência	Até que ponto as atividades planeadas foram cumpridas? Até que ponto as atividades chegaram ao grupo-alvo? Foram desenvolvidas outras ações que não estavam inicialmente planeadas? Até que ponto os resultados planeados foram alcançados?
Eficácia (grau de concretização dos objetivos)	Foram alcançados todos os resultados esperados da intervenção? O objetivo específico da intervenção foi alcançado? Foram alcançados outros efeitos imprevistos? Os beneficiários encontraram dificuldades em aceder às atividades da intervenção?
Impacto (efeitos gerais da intervenção)	Quais são as principais mudanças nos beneficiários e na organização executora que é a Adoratrices? A intervenção contribuiu para alcançar o objetivo global proposto? Foi alcançado um impacto positivo nos beneficiários diretos considerados? Houve algum impacto positivo imprevisto nos beneficiários? Houve impactos negativos imprevistos nos beneficiários? Houve alguma atividade destinada a sensibilizar para o objeto da intervenção?
Conceção	Quão coerente tem sido a abordagem global à ação e às necessidades dos beneficiários?
Sustentabilidade	Os benefícios obtidos até à data pelos beneficiários continuarão a ser mantidos após o fim do projeto?
Transparência	O uso dos fundos e/ou dos recursos operacionais era transparente?
Coordenação e gestão	Qual tem sido a eficiência e eficácia na gestão do projeto? E que medidas foram tomadas para garantir a visibilidade dos doadores?
Aprendizagens	Que abordagens de projeto podem ser consideradas inovadoras e/ou adaptações apropriadas como boas práticas? Que lições poderiam ser replicadas para além do projeto?

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

Metodologia

A equipa de avaliação estará livre para se reunir com indivíduos e organizações relevantes e discutir quaisquer questões relacionadas com as tarefas que considerar adequadas para o seu trabalho de avaliação; no entanto, não estará autorizada a assumir qualquer compromisso em nome da FSA, Adoratrices ou do financiador.

Em termos de metodologia, considera-se que cabe à equipa de avaliação selecionada determinar os métodos de investigação mais adequados para identificar as necessidades da avaliação de forma rigorosa e eficaz. A proposta metodológica a ser utilizada na avaliação é da responsabilidade da entidade consultora e será apresentada em detalhe na proposta técnica. Será discutido com a equipa de consultoria e com as Adoratrices no início da consultoria.

A metodologia deve considerar os critérios de avaliação aplicados pelo CAD, além disso, deve indicar as técnicas a utilizar, entrevistas, grupos focais, inquéritos e outros que a equipa de consultoria considerar apropriados, além de considerar a participação de todas as entidades envolvidas no projeto e da população beneficiária. No entanto, são sugeridos três métodos específicos que, na nossa opinião, são particularmente apropriados e operacionais para os intervenientes envolvidos no processo:

- Entrevistas com informadores-chave
- Entrevistas em grupos focais
- Observação direta

No caso de a equipa de avaliação considerar apropriado incorporar qualquer técnica ou procedimento adicional, não será apresentada objeção, desde que a sua implementação não implique um custo adicional significativo para o projeto.

Plano de Trabalho

A avaliação terá três fases, além das atividades preparatórias, com uma duração estimada a partir da assinatura do contrato:

- ✓ Fase I. Estudo do Gabinete
- ✓ Fase II. Trabalho de campo
- ✓ Fase III. Preparação e apresentação do Relatório Final

Fase I. Estudo do gabinete (Duração estimada: 1 a 2 semanas a partir da validação do programa de trabalho):

- Análise da documentação disponível relativa às atividades da Organização local em Cabo Verde
- Identificação e revisão de documentação relacionada com o contexto cabo-verdiano (estratégias de desenvolvimento nacionais, regionais e locais relacionadas com a exploração sexual e o tráfico de mulheres).
- Identificação de informadores-chave na sede (Coordenação dos projetos da FSA) e no terreno (parceiro local, instituições locais a colaborar no projeto, etc.)

- Realizar entrevistas com informadores-chave na sede.
- Pedido e revisão de informações adicionais.
- Desenho de ferramentas metodológicas para a recolha, processamento e análise da informação, que garantam a fiabilidade das fontes e o rigor do processamento e análise no terreno.

Fase II. Trabalho de campo (Duração estimada: 4 semanas entre São Vicente e Sal)

- Realização de entrevistas com informadores-chave em Cabo Verde e solicitação de informações adicionais a outras organizações e atores institucionais e/ou internacionais. Nestas entrevistas com informadores-chave, todos os intervenientes descritos acima são incluídos, bem como outros não incluídos que a equipa de avaliação considera relevantes.
- Utilização de ferramentas metodológicas concebidas para a recolha de informação disponível.
- Execução de um número representativo de inquéritos, que fornecem uma perspetiva geral do desempenho da organização local na área temporal e geográfica dada.
- Análise dos resultados e impactos obtidos.
- Redação do Relatório de Trabalho de Campo, que incluirá um relatório das atividades realizadas na missão de trabalho de campo.

Saída Fase II: Relatório de Trabalho de Campo.

Fase III. Preparação e apresentação do Relatório Final (duração estimada de 2 semanas)

Será elaborado o Relatório Final, que integrará a avaliação dos diferentes níveis de análise.

Saída Fase III: Relatório Final de Avaliação.

Incluirá os 3 níveis de análise integrada e inter-relacionada. Terá o Relatório de Trabalho de Campo como anexo.

Uma vez entregue o Relatório Final, a equipa de avaliação poderá participar nas atividades de apresentação dos resultados.

Em todo o caso, a equipa manterá a sua independência de critérios e não deve chegar a acordo sobre os termos do relatório com pessoas externas. Durante as entrevistas, os avaliadores podem escolher, se assim desejarem, não serem acompanhados por pessoas fora da equipa de avaliação. Recomenda-se a utilização da Metodologia de Avaliação da Cooperação Espanhola (AECID) e a revisão do Manual de Gestão da Avaliação da Cooperação Espanhola (2007).

7. DOCUMENTOS E FONTES DE INFORMAÇÃO

A documentação básica que será fornecida pela FSA após a assinatura do contrato e que servirá de suporte para a avaliação e que deve ser utilizada pela equipa de avaliação é a seguinte:

- Documento de formulação do projeto.
- Matriz de Estrutura Lógica

- Calendário de atividades
- Contactos com jogadores-chave
- Relatórios Interinos Técnicos de Monitorização
- Relatório anual programático e financeiro.

8. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

No que diz respeito ao **Relatório de Trabalho de Campo**, deve incluir um relatório detalhado das atividades realizadas, como entrevistas, reuniões, visitas a projetos, inquéritos e grupos de trabalho com beneficiários, entre outras.

Recomenda-se também que o **Relatório Final** seja estruturado de acordo com o esquema apresentado abaixo:

- Introdução:
 - Estrutura da documentação submetida.
 - Contexto e objetivo da avaliação.
 - Metodologia utilizada na avaliação.
 - Fatores de condicionamento e limites do estudo realizado.
 - Apresentação da equipa de trabalho.
- Perguntas e critérios de avaliação.
- Análise de eficiência (Primeiro nível): Análise da alocação ótima de recursos ao projeto
- Análise de eficácia (Segundo nível): Análise do grau de concretização dos objetivos definidos
- Análise de relevância (Terceiro nível): Análise de como a intervenção responde às necessidades detetadas na população-alvo a que é dirigida.
- Análise preliminar de impacto (nível conclusivo): Estudo preliminar sobre os efeitos globais e imediatos da intervenção.
- Conclusões da Avaliação.
- Recomendações e lições aprendidas.
- Anexos, que devem incluir a informação primária gerada na fase de campo.

O **Relatório Final de Avaliação** não deverá exceder as 40 páginas e será acompanhado por um Resumo Executivo com recomendações, com um máximo de 10 páginas, bem como uma folha resumida da avaliação. O relatório pode incluir fotografias, gráficos, etc.

Será entregue uma **cópia em português e outra em espanhol**. A tradução não precisa de ser juramentada, pode ser feita online com os diferentes métodos gratuitos atualmente utilizados.

9. EQUIPA DE AVALIAÇÃO

A empresa ou equipa avaliadora deve apresentar o CV das pessoas selecionadas para realizar a avaliação, bem como um plano de trabalho para elas.

O gestor de equipa atuará em todos os momentos como interlocutor e representante perante a ONG ao contactar os responsáveis e envolvidos nos projetos. Qualquer alteração na constituição da equipa de avaliação deve ser previamente notificada e autorizada pela Unidade de Gestão de Avaliação.

A equipa de avaliação será acompanhada pela equipa local dos parceiros no terreno, mas sem que estes interfiram no trabalho dos avaliadores e garantindo a sua independência no desenvolvimento do trabalho e na emissão do Relatório.

O perfil da(s) pessoa(s) que realizam a avaliação deve acreditar:

- Experiência em técnicas e metodologias de Cooperação e Avaliação para o Desenvolvimento.
- Experiência geral no planeamento, programação, gestão e avaliação de projetos de cooperação para o desenvolvimento.
- Experiência na área da violência de género, exploração sexual, tráfico humano.
- Será valorizada a formação em género e em ferramentas de género aplicadas ao desenvolvimento.
- Conhecimento do contexto a nível nacional da República de Cabo Verde, especialmente da área de intervenção do projeto.

Deve também cumprir os seguintes requisitos, de acordo com as bases regulamentares para a concessão de subsídios a projetos de cooperação para o desenvolvimento do Governo de La Rioja (Ordem PRE/21/2019, de 21 de maio):

- Não ter mantido uma relação de emprego ou serviço com a entidade beneficiária ou com o seu parceiro local, pelo menos durante os dois anos anteriores à data de contratação.
- Não tendo intervindo na execução da intervenção, nem na sua identificação nem na sua formulação.
- Não mantenha qualquer tipo de relação familiar com pessoas que tenham intervindo na execução do projeto, incluindo a população beneficiária.

Além disso, a equipa de avaliação deve cumprir certos requisitos, tanto profissionais como éticos, entre os quais se destacam:

- ✓ **Anonimato e confidencialidade.** A avaliação deve respeitar o direito dos indivíduos a fornecer informações, garantindo o seu anonimato e confidencialidade.
- ✓ **Responsabilização:** Qualquer discordância ou divergência de opinião que possa surgir entre membros da equipa ou entre membros da equipa e gestores de projeto relativamente às conclusões e/ou recomendações deve ser mencionada no relatório. Qualquer afirmação deve ser apoiada pela equipa ou registar discordância sobre ela.
- ✓ **Integridade:** Os avaliadores terão a responsabilidade de destacar questões não especificamente mencionadas nos Termos de Referência, se necessário, para obter uma análise mais completa da intervenção.
- ✓ **Independência:** A equipa de avaliação deve garantir a sua independência em relação à intervenção avaliada, não estando ligada à sua gestão ou a qualquer elemento que a compõe.
- ✓ **Incidentes:** No caso de surgirem problemas durante o trabalho de campo ou em qualquer outra fase da avaliação, devem ser comunicados imediatamente à FSA. Se tal não for o caso, a existência de tais problemas não poderá em nenhum caso ser usada para justificar a falha em obter os resultados estabelecidos nestas Especificações Técnicas.

- ✓ **Validação da informação:** É responsabilidade da equipa de avaliação garantir a veracidade da informação recolhida para a preparação dos relatórios e, em última análise, será responsável pela informação apresentada na avaliação.

10. PREMISSAS DA AVALIAÇÃO, AUTORIA E PUBLICAÇÃO

Resultado 1: Plano de trabalho específico, incluindo: metodologia para cada produto (indique o que fariam online e o que presencialmente), horário de trabalho, orçamento, CV da equipa de consultoria.

Lembre-se de que as necessidades de reuniões presenciais, entrevistas e/ou workshops e outras atividades de acordo com a metodologia proposta devem ser incluídas no valor da consultoria.

Saída 2: Instrumentos e métodos a utilizar para a recolha e análise de Informação.

Saída 3. 1.º rascunho do relatório final de avaliação externa, num documento de resumo no Word e numa apresentação em PowerPoint com os principais resultados. Espera-se que a apresentação seja presencial e/ou virtual.

Saída 4. Relatório sobre a versão final da avaliação externa.

11. PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Duração e tipo de contrato: Um contrato para a prestação de serviços será assinado por um período máximo de (2) meses, a partir da assinatura do contrato.

O montante destinado à avaliação é **QUATRO MIL EUROS** (4.000,00 €), equivalente a 441.060 CVE, impostos incluídos.

Método de pagamento:

- Pagamento: sera por transferência bancária contra-fatura. A equipe deverá enviar a proposta de pagamento junto com o orçamento.

O **calendário indicativo** para a avaliação seria o seguinte:

- 1) Receção da proposta de avaliação pela equipa de avaliação: **até 7 de março**
- 2) Seleção do licitante vencedor: 13 de março
- 3) Fase I: Estudo do Gabinete. Uma a duas semanas após a assinatura do contrato.
- 4) Fase II: Trabalho de campo. Duração de 4 semanas, dependendo da presença dos gestores de projeto em São Vicente e Sal, bem como dos beneficiários.
- 5) Fase III: Entrega do relatório final da Avaliação às Adoratrices e FSA (a definir)
- 6) Entrega do Relatório de Avaliação ao Governo de La Rioja antes de 30 de junho.

12. SUBMISSÃO DA OFERTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A oferta deve ser enviada eletronicamente até **7 de março de 2026** através do email: adm.kreditanabo@gmail.com, com o nome da pessoa ou equipa/empresa de consultoria - Avaliação Final.

Documentos obrigatórios:

- Carta de interesse
- Proposta técnica e económica (com uma divisão das atividades e itens orçamentais), que deve pelo menos incluir:
 - a metodologia,
 - O plano de trabalho,
 - O orçamento e os prazos planeados.
- CV do consultor e/ou de toda a equipa, indicando quem irá coordenar.
- Resumo da experiência semelhante às exigidas, indicando uma breve descrição dos serviços, nome do empreiteiro, contacto do empreiteiro e montante da fatura.
- NIF ou CIF, conforme apropriado.

Para avaliar as propostas recebidas, será tida em conta a seguinte escala:

1.- Qualidade Técnica da proposta:	75%
a) Avaliação da metodologia:	30%
- Cumprimento dos requisitos dos termos de referência	12%
- Qualidade das ferramentas a utilizar	9%
- Promoção da avaliação participativa	9%
b) Avaliação da equipa humana	45%
- Experiência na avaliação de projetos de desenvolvimento	18%
- Experiência na área da educação	13.5%
- Conhecimento da realidade de Cabo Verde	13.5%
2.- Oferta Económica:	25%